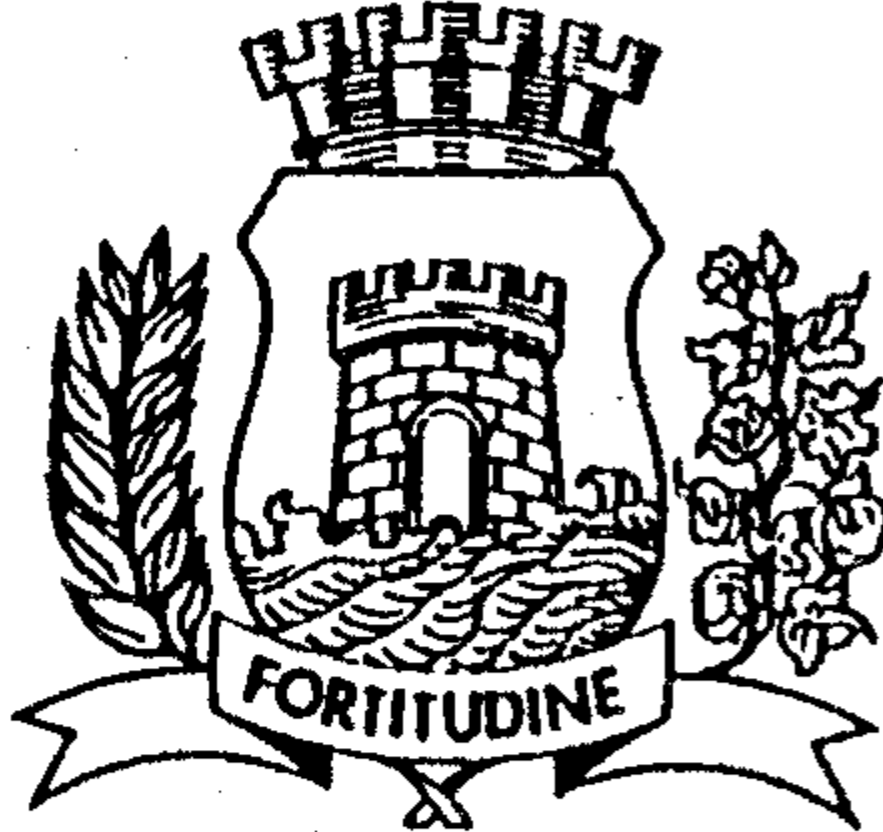


DIGITALIZADO

EM 31.08.00
Roberta RAGTA
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 12 / 99

PROJETO DE LEI Nº 0435/99

ASSUNTO

Denúncia de José Genley Rocha Lima
Deputado de Fortaleza.

VEREADOR

Paulo Jungêlla

LEI Nº

8.447 DE 05 / 05 / 80

DIOM Nº

11.842 DE 11 / 05 / 80

ARQUIVO

26.05.80



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII

FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2000

Nº 11.844

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROT. DE LEI Nº 0428/99
LEI Nº 8443 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Herbert de Sousa
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Herbert de Sousa uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

PROT. DE LEI Nº 0046/00
LEI Nº 8444 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Eufrazino Neto
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Eufrazino Neto uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

PROT. DE LEI Nº 0432/99
LEI Nº 8445 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de João Goulart uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de João Goulart uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

PROT. DE LEI Nº 0441/99
LEI Nº 8446 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Comendador Supucira
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Comendador Supucira uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

→ PROT. DE LEI Nº 0435/99
LEI Nº 8447 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Dr. José Darnley
Rocha uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Dr. José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 4818/99 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 04105/99. **RESOLVE APOSENTAR:** Nome: MARIA SÔNIA MATIAS BASTOS. Matrícula: 02701.1. Cargo ou Função: Técnico de Planejamento Financeiro 08D. Lotação: SEFIN. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso III, art. 138, inciso III, art. 133, inciso V e seu parágrafo único, art. 80, art. 118 e seu parágrafo 3º, todos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27.12.90, (parágrafo 3º do art. 118, acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.91); art. 11 da Lei nº 6.712, de 24.04.90, combinado com o Decreto nº 9.652, de 24.05.95; art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 5.177, de 31.08.79, combinado com o art. 10 da Lei nº 6.712, de 24.09.90; art. 29 da Lei nº 5.980, de 04.07.85, art. 121, inciso I e art. 281 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, Lei nº 4.058, de 02.10.72, sendo o art. 281 com a nova redação dada pela Lei nº 5.684, de 01.03.83.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral (R\$ 425,94)	
Vencimento Proporcional 90%	R\$ 383,34
Gratificação Anuênio 23%	R\$ 129,98
Grat. Vantagem Pessoal Reajustável (VPR)	R\$ 139,21
Grat. Retribuição Adicional Variável (RAV) 130 pontos	R\$ 309,40
Grat. Representação DAS-2	R\$ 558,73

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: R\$ 1.520,66 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5832/99 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02045/97. **RESOLVE APOSENTAR:** Nome: JACIREMA FERREIRA DE CARVALHO. Matrícula: 02516.1. Cargo ou Função: Agente Administrativo AAD-03E. Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SMDT. Fundamentação Legal: Art. 132, III; art. 138, I; art. 118 e seu § 3º (acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.91), todos dispositivos da Lei nº 6.794, de 27.12.90: parágrafo único (parágrafo acrescentado pela Lei nº 5.808, de 11.04.84) do art. 58 da Lei nº 4.058, de 02.10.72; art. 41, da Lei nº 7.141, de 29.05.92.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº **8447** DE *05* DE *maio* DE 2000.

*Denomina de Dr. José Darnley Rocha
uma artéria de Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Dr. José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em *05* de *maio* de 2000.


**JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Independência e harmonia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 15/12/99

PROJETO DE LEI Nº 0435/99

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 04 ABR 2000

Presidente

Denomina Dr. JOSÉ DARNLEY ROCHA
uma artéria de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Art. 1º - Fica denominado de Dr. José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 10 de dezembro de 1999.

Vereador Paulo Mindêllo

Aprovado em 1ª Discussão
Em 06 ABR 2000

Presidente

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 06 ABR 2000

Presidente

Dr. José Darnley Rocha, falecido há 16 (dezesseis) anos, Médico Professor da Faculdade de Medicina, com especialidade nas áreas Ginecológica, Obstétrica e Clínica.

Foi sócio fundador do Hospital Pronto Socorro dos Acidentado, foi também Pró - Reitor da Faculdade de Medicina do Estado do Ceará.

Como bom médico que era, prestava serviço gratuito aos finais de semana em sua fazenda localizada no município de Canindé a todo o povo carente.

Foi também médico do Hospital Geral de Fortaleza e médico do antigo IAPB, assim prestando grande serviço à sociedade Fortalezense.

Vereador Paulo Mindêllo

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº 0435/99 para a Comissão Técnica de Urbanismo

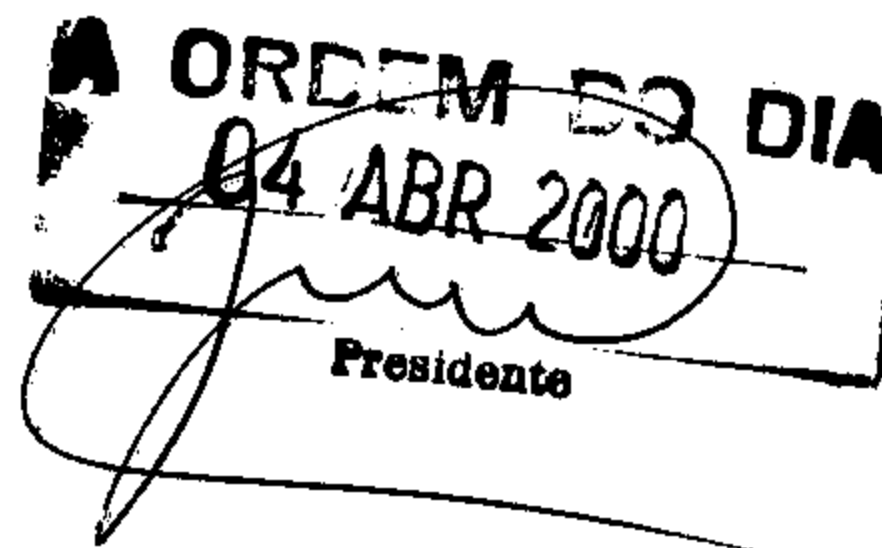
Em

Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Manoel Maia
COMO RELATOR
Em 10/03/00
Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 018 /2000
O PROJETO DE LEI N° 435/99

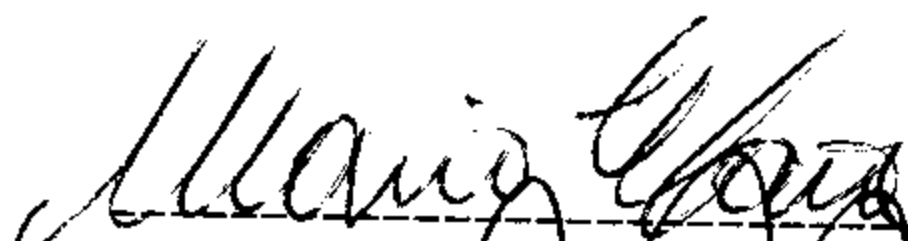



O ilustre Vereador Paulo Mindêllo submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que denomina de José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza.

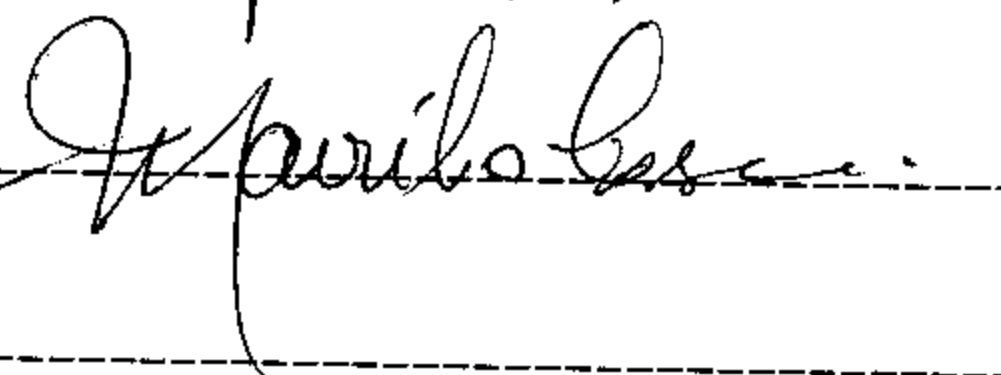
Cabe a esta Comissão relatar, que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução n° 1241, de 1° de março de 1994 (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE MARÇO DE 2000.


(Ver. MÁRIO MAIA (PSB) - Relator)


(Presidente)



A ORDEM DO DIA
18 ABR 2000
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 0435/99.

APROVADO
EM 18 ABR 2000
Presidente

Denomina de Dr. José Darnley Rocha
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Dr. José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE abril DE 2000.

Presidente



OFÍCIO Nº 0987 /00 – DIEXP

Fortaleza, 24 de abril de 2000.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **PAULO MINDÊLLO**, que "**DENOMINA DE DR. JOSÉ DARNLEY ROCHA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta